

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ MIGUEL PARENTI RIBEIRO COUTO

MATRÍCULA:

0557720155 1998 4 00044 157 0013207 53

SEXO

masculino

COR

//

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 66 anos de idade

NATURALIDADE

Pouso Alegre - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

// // //

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Levino Ribeiro do Couto e Maria Parenti Couto - Pouso Alegre, MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

primeiro de junho de mil novecentos e noventa e oito às 21:00 horas

DIA MÊS ANO

01/06/1998

LOCAL DE FALECIMENTO

Clinica Corpus Hospitalar em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE

hipertensão intra craniana, infiltração S.N.C. metastase

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Pouso Alegre, MG

DECLARANTE

Luiz Carlos Péres Rebelo

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Wander José Fortunato.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casado com Shirley Lopes Ribeiro Couto, deixando 06 filhos de nomes: Marcos, Águeda, Mauro, Adriana, Marcio André e Ana Maura. Deixou bens. Certidão sem Averbação...: R\$ 24,19 / Taxa Fisc. Judiciária...: R\$ 4,88 / TOTAL...: R\$ 29,07.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
Rua Adolfo Olinto, 702 centro
Pouso Alegre-MG
Telefones: 34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre-MG, 15 de julho de 2014

Bel. Flávio Gomes Rocha
Oficial Substituto



CERTIDÃO
ANS 97298



Flávio Gomes Rocha
Oficial Substituto



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
O desenvolvimento é a gente que faz.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS

Pouso Alegre, 03 de julho de 2015.

Exmo.Sr.
Vereador Ney Borracheiro

Declaro que em consulta em nossos sistemas cadastrais, não foi verificado nenhuma denominação para referida Rua objeto da consulta.

Atenciosamente,

Maria Renata Maggiotti

Diretora do Depto. de Inf. Georreferenciadas



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Lei Ordinária nº 5059/2011 de 09/06/2011

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Ementa

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES (*1928 +2007).

Texto

Autora: Ver. Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa denominar-se Estrada Municipal Dejanira **Franco Fernandes**, a atual Estrada Municipal, no Bairro Ypiranga, que se inicia em frente ao Clube de Campo Fernão Dias e termina Volvo, na BR-381.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE JUNHO DE 2011

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Messias Moraes
CHEFE DE GABINETE

Publicação em 15/06/2011 no Jornal "O Município" nro. 348 página 28

Aviso

Direitos Autorais © 2001 Lancer Soluções em Informática Ltda.
Legislador® WEB - Desenvolvido por [Lancer Soluções em Informática Ltda.](#)

versão do sistema
12/05/2014 - 1.15.0-6